

Portaria nº. 4.168/2014 de 30 de Outubro de 2014.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por abandono do cargo, contra a servidora SANDRA CRISTIAN DELFINO LOPES, ocupante do cargo de Monitor, portadora do CPF nº 811.127.851-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data supra.